

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 151, DE 2023

Declara a Aquishow - Evento de Pesca e Piscicultura como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado a Aquishow - Evento de Pesca e Piscicultura como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente



* C D 2 2 4 2 0 2 6 5 6 4 4 0 0 *

